



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



EDITAL 017/2023–PPGG

Resultado e convocação para matrícula de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 1º semestre/2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 016/2023 – PPGG, que trata da abertura de inscrição para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, 1º semestre de 2023, de 10 de abril de 2023 para disciplina específica.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção de alunos especiais do 1º semestre de 2023 para disciplina específica e convoca os candidatos selecionados para a realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e selecionados estão convocados, conforme ANEXO I deste Edital, para a realização da matrícula no dia 19 de abril de 2023, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Para a efetivação da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG (frente e verso), CPF (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (frente e verso);

V - cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Art. 4º A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resulta no impedimento da realização de matrícula pelo candidato selecionado.

Art. 5º - Os candidatos selecionados, que não realizarem a matrícula na data e horários publicados, serão considerados desistentes da vaga.

Art. 6º- Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.



Prof. Dra. Rafaela Harumi Fujita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado
Portaria nº 0517/2023 - GRE

ANEXO I – Edital 017/2023 – PPGG de 17/04/2023

Relação de candidatos selecionados/ convocados para realização de matrícula em disciplinas, em ordem alfabética:

Disciplina	Professor	Relação de candidatos selecionados e convocados para a matrícula
Cidade-campo e território: cultura e desenvolvimento	Luiz Carlos Flávio	Aloisio João Scandolara Helio Ternoski Luis Gustavo Rios Rafael Rodrigues Rosemari de Souza Pereira